

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019 – 789623**

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina comunica aos interessados no **Pregão Eletrônico nº 66/2019**, que tem como objeto o fornecimento de bebedouros elétricos, as seguintes alterações no edital:

Alterar as especificações detalhadas constantes no Anexo I, Cláusulas Terceira e Quinta, e no Anexo II, itens 1 e 2, **onde lê-se:** Capacidade frigorífica mínima: 3,0 lt/hr, Tensão: BIVOLT ou compatível com a rede 220V, **leia-se:** Capacidade frigorífica mínima: 1,0 lt/hr, Tensão: 220V.

Todas as demais especificações técnicas ficam mantidas e fica marcada **nova data** de abertura da sessão, conforme segue:

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 18/11/2019**

**HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 14:00 horas**

**HORÁRIO DA DISPUTA DE LANCES: 14:15 horas**

Permanecem **inalteradas** todas as demais condições estabelecidas no edital.

Florianópolis, 31 de outubro de 2019.

Raul Fernando Fernandes Teixeira  
Diretor de Administração da Diretoria de Administração e Finanças, em exercício

**Publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018 – Contratada:** Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACAERT. **Objeto do Contrato:** serviço de veiculação de conteúdo jornalístico em emissoras de rádio sobre a atuação e os resultados do TCE/SC. **Prorrogação:** O contrato original fica prorrogado pelo período de 15/10/2019 até 14/10/2020. **Fundamento:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Total:** R\$ 162.000,00 para o período de 12 meses. **Assinatura:** 14/10/2019.

Florianópolis, 14 de outubro de 2019.

Raul Fernando Fernandes Teixeira  
Diretor da DAF, em exercício

## Ministério Público de Contas

**PORTARIA MPC Nº 144/2019**

**A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para comporem Comissão encarregada de proceder ao inventário dos bens permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade da Unidade, como também dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado: I - MARIA HELENA DEMÉTRIO, matrícula nº 375.602-5, que presidirá os trabalhos; II - JODE CALIU GIROLA BERNS, matrícula nº 953.100-9; e III - WILLIAM LOFFI DE AZEVEDO, matrícula nº 699.358-3; como membros titulares e, como suplentes, RHALIMAN SILVA CHEDE, matrícula nº 699.365-6 e AMAURI LUIS SPEROTTO, matrícula 292.045-0.

Parágrafo único - A Presidente será substituída em suas ausências e impedimentos por um dos membros titulares da Comissão, respeitando-se a ordem apresentada no *caput*, a mesma ordem deverá ser observada quando da convocação dos suplentes.

Art. 2º - Compete à Comissão, também, atuar nos termos do Decreto nº 3.486, de 3/9/2010, ou de norma que venha a substituí-lo, bem como dar seguimento aos procedimentos de ordem patrimonial em curso na Instituição ou que venham a ser instaurados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria MPC nº 74/2018.

Florianópolis, 31 de outubro de 2019.

CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral de Contas